



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (0XX) 65 - 481 1165

DECRETO N.º 037/2004

“Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMDES, citado pela Portaria n.º 012/2003.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução 032/2003.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em Alto Araguaia – COMDES.

Representante do Poder Executivo

Jovelino de Souza Lelis Filho	Titular
Angela da Silva Ribeiro	Suplente

Representante da Secretaria de Meio Ambiente

Luiz Carlos de Souza	Titular
Jeane Oliveira Borges	Suplente

Representante do Legislativo

Alcides Batista Filho	Titular
Edinaldo Alves de Abreu	Suplente

Representante da EMPAER de Alto Araguaia/MT.

José Mauro de Ribamar e Silva	Titular
Evanice Luiza de Oliveira Lima	Suplente

Representante do INDEA/MT.

José Cristóvão Duarte	Titular
Luzia Felizarda dos Santos	Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (0XX) 65 - 481 1165

Representante da 9ª SUB/OAB/MT.

Ney Pereira de Souza
Carlos Alves de Abreu

Titular
Suplente

Representante do Banco do Brasil

Pedro Martins de Queiroz
Sérgio Roberto Rother

Titular
Suplente

Representante do Sindicato trabalhador Rurais

Isaias Damascena
José Barbosa de Assis

Titular
Suplente

Representante da Associação Moradores do Gato Preto.

Antônio Cândido de Moura
Edjalma Nunes Pereira

Titular
Suplente

Representante da Associação Topázio PA Córrego Rico

Irene Lopes Rezende
José de Oliveira Santos

Titular
Suplente

**Representante da Associação dos Produtores Agrop. E Psicutores do Paráizo -
ASPAR**

Diomar Antônio David
Demilson David

Titular
Suplente

**Representante da Associação de Produtores Rurais do Distrito do Buriti -
AMBUR**

David Augusto Guimarães
João Neto de Assis Leal

Titular
Suplente

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de março de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal